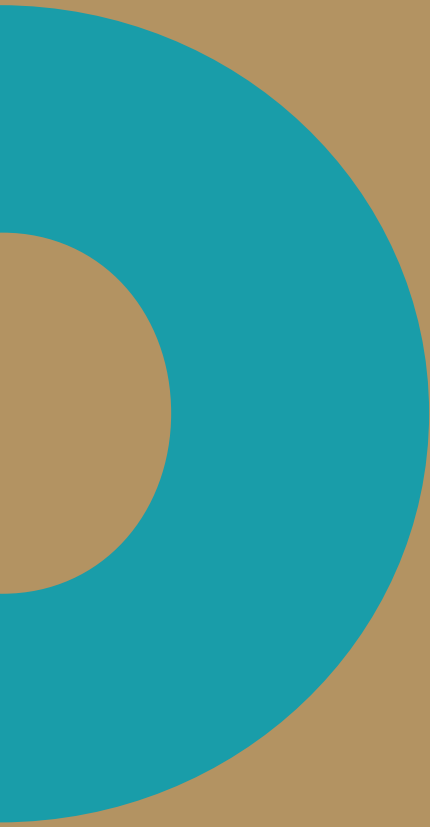




➤ MAPA DE PESSOAL

07. Mapa de Pessoal

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas							
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias	Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	
DIRIGENTE SUPERIOR DE 1.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 b)		1	
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 1.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					1 a)		4	5
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.					18 a); b)		2	20
DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Nos termos do n.º 6 do artigo 54.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022					15 a) b)		8	23
CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022	Licenciatura em área adequada					4 a)		3	7
POLICIA MUNICIPAL		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022.	Licenciatura em área adequada					1 a)			1
SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL		Nos termos do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27 de dezembro de 2021, através do Edital n.º 1475/2021, e alterado através do Edital n.º 1558/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022.	Licenciatura em área adequada							1	1
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		Nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro.	Licenciatura em área adequada					1 a)			1
SUBTOTAL				0	0	0	0	40	0	18	59
TÉCNICO SUPERIOR	Administração Pública	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior; Desenvolve funções de estudo e aplicação de métodos e processos que se inserem nos seguintes domínios de atividade: Conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; Conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; Conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vetores da atividade autárquica; Colaborar no planeamento das atividades anuais e na programação das ações a desenvolver pelo município que possam contribuir para a modernização da gestão autárquica e a promoção do desenvolvimento e competitividade da economia local; Colaborar na promoção de uniformização de procedimentos internos, suprimindo eventuais deficiências e aferindo e conformidade legal; Colaborar na realização de estudos e na emissão de pareceres e outras tarefas de apoio técnico,	Licenciatura na área de Administração Pública	6					1	2	9

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
TÉCNICO SUPERIOR	Administrativa	Organiza, chefia e coordena um conjunto de atividades instrumentais de caráter administrativo, nomeadamente nas áreas de recursos humanos, contabilidade, expediente, arquivo, aprovisionamento e património.	Licenciatura em área adequada	1						1	
TÉCNICO SUPERIOR	Agronoma	Participa na gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas (sementeira, rega, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, etc.) para utilização nos espaços verdes de todo o concelho, bem como na gestão dos espaços verdes.	Licenciatura na área da Engenharia Agronoma	3					1	4	
TÉCNICO SUPERIOR	Ambiental	Analisa, estuda e emite pareceres numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elabora propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; prepara, elabora e acompanha projetos ambientais; implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; participa, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervem no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar; ; Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas de ordenamento florestal; Planear as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Licenciatura na área de Engenharia Ambiental	3		1			1	5	
TÉCNICO SUPERIOR	Animação Sociocultural	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro. Executa com autonomia e responsabilidade funções de estudo e conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Elaboração de planos anuais de atividades e respetiva orçamentação, nomeadamente nos domínios da formação, de novos públicos e no apoio à criação artística; Implementação, acompanhamento, avaliação e proposta de regulação das diferentes atividades nesses domínios; Apoio à produção de eventos próprios ou de outras entidades; Análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades culturais do município; Coordenação de projetos culturais diversos.	Licenciatura em área adequada	2					1	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Arqueologia	Executa ou coordena a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; elabora estudos, concebe e desenvolve projetos, emite pareceres e participa em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia; realiza as seguintes atividades: prospeções, escavações, peritagens e informações, estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacte arqueológico, de planeamentos, etc.), exposições, conferências, condução de visitas, elaboração de publicações, ensino, participação em comissões técnicas de gestão e controlo dos planos de ordenamento do território, emissão de pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.	Licenciatura em Arqueologia	1					1	2	
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura	Desenvolve funções de conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura	31		5	1		1	4	42
TÉCNICO SUPERIOR	Arquitetura Paisagista	Desenvolve funções estudo, conceção e adaptação de métodos, processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projeção de espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realização de estudos de integração paisagística; articulação das suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	1		1				1	3

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas							
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias	Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	
TÉCNICO SUPERIOR	Atividades de Enriquecimento Curricular	Leciona as atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, nos Agrupamentos de Escolas do concelho.	Nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual; na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, na sua redação atual; no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual,							250	250
TÉCNICO SUPERIOR	Arquivo	Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos; avalia e organiza a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audiovisuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação; orienta a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoia o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executa ou dirige os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos.	Licenciatura na área de Arquivo	1						1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Biblioteca / Documentação	Concebe e planeia serviços e sistemas de informação; estabelece e aplica critérios de organização e funcionamento dos serviços; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; define procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados.	Licenciatura, complementada pelo curso superior de bibliotecário-arquivista; ou curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca; ou outros cursos de especialização pós licenciatura na área das Ciências Documentais, de duração não inferior a dois anos	2							2
TÉCNICO SUPERIOR	Biologia	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: estudo e interligação técnica em projetos e ações de natureza pluridisciplinar que exijam uma intervenção no campo da biologia; participação na planificação de programas de sensibilização, informação e educação ambiental e adequação do conteúdo e desenvolvimento dos mesmos a diferentes grupos alvo; controlo e manutenção da biodiversidade nos espaços verdes; estudo e controlo do equilíbrio faunístico dos espaços verdes; preparação e acompanhamento da introdução de espécies animais nos espaços verdes, na perspetiva da conservação e ou recuperação das espécies nativas; levantamento e catalogação de espécies vegetais com interesse científico, ecológico, histórico ou cultural.	Licenciatura em Biologia			1			1		2
TÉCNICO SUPERIOR	Ciências Sociais	efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respetiva licenciatura, ou organizar serviços sociais e responder às necessidades dos indivíduos e famílias na comunidade; formular e apresentar soluções para problemas económicos, políticos e sociais existentes ou previsíveis; elaborar relatórios; exercer funções de conceção e de natureza científico-técnica, tendo em vista preparar a tomada de decisões; supervisionar eventualmente outros trabalhadores; assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal; coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas; assegurar medidas de apoio e de emergência social; promover medidas de apoio às famílias e à população sénior; assegurar o apoio às associações de moradores; assegurar o recenseamento das famílias residentes em alojamentos precários, incluídos em programas de realojamento; desenvolver as ações necessárias ao realojamento das famílias incluídas em programas com esse objetivo; promover a participação e inserção social dos moradores dos bairros sob a sua gestão.	Licenciatura na área de Ciências Sociais	4						1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Gráfica	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior. Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito dos planos de comunicação e imagem; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbida de superintender na atividade de outros profissionais da área; planeia, elabora, organiza e controla ações nas diversas áreas de atuação tais como na cultura, no desporto, na dimensão social, no marketing territorial, na educação; Executa as suas tarefas com criatividade, multidisciplinaridade de entre as diversas áreas do design e qualidade entre as diversas áreas municipais são requisitos essenciais para o exercício da função.	Licenciatura na área de Design	1						1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Comunicação Social	Desenvolve funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; informa superiormente a atividade desenvolvida e pode ser incumbido de superintender na atividade de outros profissionais na área da comunicação social; planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar, assessoria de imprensa, acompanhamento e organização de eventos culturais, nomeadamente, conferências, encontros de escritores e feira do livro.	Licenciatura na área de Comunicação Social	5						1	6
TÉCNICO SUPERIOR	Conservação / Restauro	Realiza e coordena trabalhos de inventariação, investigação, estudo, exposição, divulgação e organização do património cultural e coordena ações de conservação, particularmente de conservação preventiva.	Licenciatura do curso de Conservador de Museu; ou Licenciatura e curso de pós graduação não inferior a dois anos nas áreas de Museologia ou do Património, ou equiparadas; ou Mestres nas áreas da Museologia ou do Património, ou equiparadas	1					1	2	4

f)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
TÉCNICO SUPERIOR	Direito	Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; pode ser incumbido de coordenar e superintender na atividade de outros profissionais e, bem assim, de acompanhar processos judiciais.	Licenciatura na área de Direito	16		1			1	4	
TÉCNICO SUPERIOR	Economia / Contabilidade	Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organiza e verifica a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Licenciatura na área de Economia; Contabilidade	25					1	2	28
TÉCNICO SUPERIOR	Educação	Participa na construção de projetos educativos individuais e coletivos; concebe, planifica, prepara, orienta ou realiza ações pedagógicas, direcionadas para as crianças, nomeadamente, crianças com dificuldades de aprendizagem.	Licenciatura na área de Educação	27		2				3	32
TÉCNICO SUPERIOR	Educação Física / Desporto	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inseridos nos seguintes domínios de atividade: planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva.	Licenciatura na área de Educação Física e Desporto	16						1	17
TÉCNICO SUPERIOR	Educação Social	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, desenvolvendo funções de estudo, conceção e adaptação de processos técnico-científicos, de âmbito especializado; Efetuar estudos sobre conceitos, teorias e métodos, desenvolver ou aplicar os conhecimentos inerentes à respetiva licenciatura, ou organizar serviços sociais e responder às necessidades dos indivíduos e famílias na comunidade; Formular e apresentar soluções para problemas económicos, políticos e sociais existentes ou previsíveis; Elaborar relatórios; Exercer funções de conceção e de natureza científico-técnica, tendo em vista preparar a tomada de decisões; Assegurar a dinamização da Rede Social e sua articulação com restantes medidas e setores de política municipal; Coordenar os programas, medidas e projetos de promoção social e os contactos institucionais com entidades externas.	Licenciatura na área de Educação Social	11						2	13
TÉCNICO SUPERIOR	Enfermagem - Medicina no Trabalho	Planeia, coordena e desenvolve intervenções no seu domínio de especialização; identifica, planeia e avalia os cuidados de enfermagem e efetua os respetivos registos, bem como participa nas atividades de planeamento e programação do trabalho; presta cuidados de enfermagem aos trabalhadores e participa em diversos projetos na sua área de atuação.	Licenciatura em Enfermagem e inscrição na Ordem	1						1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Civil	Elaborar informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Conceber e realizar projetos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias-férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Conceber e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparar, organizar e realizar a superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Licenciatura na área de Engenharia Civil	22		1				2	25
TÉCNICO SUPERIOR	Electrotécnica	Efectua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.	Licenciatura na área de Engenharia Electrotécnica	4					1	1	6
TÉCNICO SUPERIOR	Engenharia Geográfica	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; Elaboração de relatórios pormenorizados e de pareceres sobre questões da sua especialidade; Apoio, orientação e manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica).	Licenciatura na área de Engenharia Geográfica	1						2	3
TÉCNICO SUPERIOR	Florestal	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta; Centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; Promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; Construir e gerir Sistemas de Informação Geográfica (SIG's) de DFCI; Acompanhar e divulgar o índice diário de risco de incêndio; Emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas de ordenamento florestal; Planear as ações a realizar, designadamente, sensibilizar a população, vigiar e adotar as medidas de compressão legalmente previstas; Acompanhar, vistoriar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; Propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física.	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	2						1	3

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
TÉCNICO SUPERIOR	Filosofia	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;	Licenciatura em Filosofia	3							
TÉCNICO SUPERIOR	Fiscalidade	Assegurar a regularidade contabilística da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Preparar os Documentos de Prestação de Contas; Executar o encerramento mensal das contas; Apoio no controlo e gestão de tesouraria.	Licenciatura em Fiscalidade	1						1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Fisioterapia	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior com o desenvolvimento de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, com o objetivo de ajudar o público-alvo a atingir a máxima funcionalidade e qualidade de vida, executadas com autonomia e responsabilidade, centrando-se na análise e avaliação do movimento e da postura, baseadas na estrutura e função do corpo; utilizar modalidades educativas, desportivas e terapêuticas específicas, com base, essencialmente, na organização de vários exercícios aquáticos, de acordo com os princípios da motricidade humana, tendo por objetivo o desenvolvimento físico global do público-alvo nas terapias manipulativas e em meios físicos e naturais, com a finalidade de promoção do exercício físico, da saúde e prevenção da doença, da deficiência, da incapacidade e da inadaptação; Tratar, habilitar ou reabilitar indivíduos com disfunções de natureza física, mental, de desenvolvimento ou outras. (área de fisioterapia)	Licenciatura na área da Fisioterapia	6		1				2	9
TÉCNICO SUPERIOR	Generalista	Desenvolve, em articulação com os órgãos de administração e gestão, pedagógico e serviços especializados da escola, funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos, processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior; desenvolve estudos e propõe medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; participa na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; concebe e planeia serviços e sistemas de informação; define procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoia e orienta o utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária, bem como participa em experiências pedagógicas, projetos de investigação e ações de formação de pessoal docente, não docente e outros utilizadores ; supervisiona os recursos materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados.	Licenciatura em área adequada	20					2	10	32
TÉCNICO SUPERIOR	Geografia e Planeamento	Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efetua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efetua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, Geografia e Planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.	Licenciatura na área da Geografia e Planeamento	6			1			2	9
TÉCNICO SUPERIOR	Gestão	Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; Preparar, acompanhar e executar projetos realizados com financiamentos provenientes dos fundos comunitários, bem como dos contratos-programa.	Licenciatura na área de Gestão	5		1	1			4	11
TÉCNICO SUPERIOR	Gestão Industrial	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior; Aplicação dos métodos de engenharia e dos princípios das ciências de gestão no projeto, organização e gestão de sistemas produtivos nas empresas de bens e serviços; Desenvolvimento da atividade direcionada para a racionalização da utilização dos recursos com o objetivo de melhor o desempenho global.	Licenciatura na área de Engenharia de Gestão Industrial	4							4
TÉCNICO SUPERIOR	Higiene e Segurança no Trabalho	Desenvolve atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais.	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho							2	2
TÉCNICO SUPERIOR	História	Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de coleções museológicas; Organização de reservas museológicas; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.	Licenciatura na área de História	10		1				2	13
TÉCNICO SUPERIOR	Língua Gestual	Desempenho de funções inerentes à área funcional de Intérprete de Língua Gestual Portuguesa, nomeadamente, Realizar serviços de interpretação de domínios curriculares, pedagógicos e científicos específicos; Apoiar o desenvolvimento e realização de eventos, atendimentos, reuniões, ações de sensibilização, formação, workshops e outros assegurando a a tradução e interpretação de conferências com oradores surdos ou ouvintes nacionais e internacionais, interpretação de visitas de estudo; Apoiar o desenvolvimento da Educação Inclusiva com o acompanhamento na realização de exames e trabalhos dos alunos, bem como acompanhamento dos alunos aos serviços da escola e horário de atendimento aos docentes; Elaborar e desenvolver propostas de recursos que difundam a informação e promovam a inclusão nas áreas da reabilitação e acessibilidades em suportes acessíveis a pessoas surdas através da interpretação de conteúdos para plataformas online. Participar em grupos de trabalho e acompanhar projetos na área das acessibilidades à informação e comunicação; Realizar atividades e tarefas inerentes à promoção do sucesso educativo dos alunos surdos, quer em trabalho interdisciplinar, quer nos procedimentos administrativos da sua especialidade.	Licenciatura na área de Língua Gestual	1						1	2
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina no Trabalho	Realiza exames médicos de aptidão para o exercício da função, nos casos de admissão e mudança do posto de trabalho; realiza exames médicos periódicos nos termos da lei aplicável; examina, presta os primeiros socorros e trata os sinistrados; confirma, após a alta, a aptidão ao respetivo posto de trabalho de trabalhadores sinistrados; emite pareceres visando a reintegração profissional de trabalhadores sinistrados com incapacidade temporária; solicita exames complementares de diagnóstico, que considere necessários; promove campanhas de vacinação e rastreio; promove ações visando a educação sanitária dos trabalhadores e colabora com os serviços de higiene e segurança na avaliação de riscos no mercado de trabalho.	Licenciatura em Medicina e inscrição na Ordem							1	1

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
TÉCNICO SUPERIOR	Medicina Veterinária	Colabora na execução tarefas inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos; elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais; notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adota prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizótico; emite guias sanitárias de trânsito; participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinada pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e/ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização.	Licenciatura em Medicina Veterinária	1						3	
TÉCNICO SUPERIOR	Mobilidade	Planeamento, desenvolvimento e gestão de sistemas de informação geográfica; Gestão de bases de dados e aplicativos complementares às plataformas de sistemas de informação geográfica na área dos transportes; Domínio das ferramentas dos sistemas de informação geográfica (ArcGIS e QGIS); Desempenhar funções específicas no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP), designadamente na gestão, monitorização e fiscalização do transporte rodoviário de âmbito municipal, no planeamento das suas infraestruturas, redes e serviços, e na sua informação e divulgação; Apoio técnico na apreciação e estudo de tarifários, horários e alteração de linhas de transporte público rodoviário de passageiros; Elaborar e gerir procedimentos técnicos e administrativos relativos à rede de transporte públicos coletivos rodoviários de passageiros; Articulação com operadores de transporte público rodoviário de passageiros que operam no território, com as entidades competentes na matéria e com as autoridades de transporte vizinhas; Formular e apresentar soluções de melhoria para problemas nas temáticas gerais dos transportes e mobilidade; Elaborar estudos sistemáticos que permitam consolidar um conhecimento proativo dos mercados do setor dos transportes terrestres e respetivas infraestruturas, de forma a proporcionar uma melhor e mais eficiente conceção das políticas públicas de transportes e mobilidade; Organização de projetos de planeamento territorial e gestão da mobilidade urbana sustentável, nomeadamente nos importantes vetores da mobilidade suave (pedonal e ciclável); Colaborar num sistema de acompanhamento e análise de estudos e estatísticas relevantes para a Autoridade de Transportes de Famalicão de forma a dar resposta a compromissos inerentes nesse domínio; Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a tomada de decisões; Organizar projetos de planeamento territorial e de gestão da mobilidade urbana sustentável; Desenvolver sistemas de observação do mercado interno da mobilidade, incluindo a caracterização, concentração, comportamento e resultados do Ecossistema dos Transportes e Mobilidade, no sentido de melhorar a qualidade e disponibilidade dos dados de apoio a uma política de desenvolvimento do setor.	Licenciatura nas áreas de Geografia / Engenharia Civil / Engenharia do Ambiente / Sociologia						1	2	3
TÉCNICO SUPERIOR	Natação	Exerce funções de estudo e organização de jogos e exercícios aquáticos de acordo com os princípios da motricidade humana, tendo por objetivo o desenvolvimento físico e global de crianças, jovens e adultos; organiza e ensina técnicas de aprendizagem de natação, baseadas na adoção ou adaptação de métodos e processos técnicos, com recurso a conhecimentos teóricos e práticos; organiza e coordena equipas de desporto ou recreio aquáticos; acompanha todos os aprendizes de natação de forma a corrigir eventuais erros de execução dos exercícios.	Licenciaturas que confirmam habilitação própria para a docência da disciplina de Educação Física ou licenciatura na área de Desporto (podendo ser complementado com curso de formação específico em área adequada)	46		1				10	57
TÉCNICO SUPERIOR	Nutrição	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, nomeadamente executa ações na área da saúde preventiva, com evidência alimentar; avalia o estado nutricional atualmente desenvolvido junto das escolas, designadamente do 2º ciclo; promove ações de educação alimentar no 2º ciclo; presta serviço, por meio de consultas de nutrição e ou aconselhamento alimentar, na Casa da Juventude; assegurar o acompanhamento, monitoriza e avalia os processos de confeção de refeições escolares; avaliação das captações alimentares; elabora, acompanha e realiza ações de educação alimentar; inclusão das consultas de nutrição e ou aconselhamento nutricional para os colaboradores do Município no Serviço de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.	Licenciatura na área de Nutrição	4		1				1	6
TÉCNICO SUPERIOR	Património	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, exercendo funções estudo, conceção, organização e apoio ao desenvolvimento da programação desenvolvida pela Divisão de Cultura e Turismo, nomeadamente, calendarização e gestão da agenda de atividades culturais na área do Município; Desenvolvimento de ações de formação em Etnografia e Folclore; Desenvolvimento de oficinas de experimentação nas escolas (instrumentos, gastronomia, entre outras); Implementação de oficinas temáticas para o público em geral.	Licenciatura na área de Gestão do Património	3						1	4
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento, seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres.	Licenciatura na área de Psicologia	31		3				2	36
TÉCNICO SUPERIOR	Química	Elabora projetos e informações e assegura o suporte técnico adequado relativamente a intervenções específicas nos seguintes domínios ambientais: amostragens e tratamentos de dados de poluentes atmosféricos, parâmetros físico-químicos do meio hídrico; procede a estudos e assegura o acompanhamento de gestão sobre a caracterização físico-química de resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais e perigosos; estuda, prepara e implementa medidas de proteção ambiental em matéria de produtos químicos. Colabora em ações de formação e divulgação junto da população escolar, nomeadamente nas áreas de química aplicada aos vários sistemas ambientais.	Licenciatura na área de Engenharia Química	8			1			1	10

c)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
TÉCNICO SUPERIOR	Recursos Humanos	Realizar um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente no desenvolvimento e motivação; promover a orientação e o aconselhamento profissional com vista à melhor utilização dos recursos humanos; gerir os processos de recrutamento de pessoal, promover o normal decurso dos procedimentos concursais; apoiar na gestão e na organização do processo de Avaliação de Desempenho; assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; avaliar a formação realizada; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais.	Licenciatura na área de Recursos Humanos	3			1			1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Internacionais	Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; Estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; Acompanhar os processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; Acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.	Licenciatura na área de Relações Internacionais	7			1			1	9
TÉCNICO SUPERIOR	Relações Públicas	Planear, elaborar, organizar e controlar ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estejam direta ou indiretamente relacionados; Participar em ações de caráter protocolar	Licenciatura na área de Relações Públicas	5						1	6
TÉCNICO SUPERIOR	Serviço Social	Colabora na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estuda, conjuntamente com os indivíduos, as soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colabora na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxilia as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; toma consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participa na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadro sociais; realiza estudos de caráter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realiza trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplica processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal.	Licenciatura na área de Serviço Social	8					1	1	10
TÉCNICO SUPERIOR	Sociologia	Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura na área da Sociologia	5						1	6
TÉCNICO SUPERIOR	Solicitadoria	Exerce funções de desenvolvimento e gestão de um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; assegurar a tramitação de todos os processos de contratação de bens e serviços, concessão de serviços públicos e de obras públicas, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços, empreitadas de obras públicas, através dos procedimentos adequados para o efeito, de acordo com as regras legais aplicáveis, nomeadamente Código de Contratos Público e Leis das Autarquias Locais e respeitando os melhores critérios de gestão económica, financeira e de qualidade; proceder às publicações obrigatórias dos contratos celebrados, nomeadamente plataforma eletrónica de contratação pública, portal de contratação pública basegov, INCM, JOUE, entre outros; organizar e conduzir os processos de oferta pública com vista a alienação de imóveis; Organizar e conduzir os processos tendentes à regularização e registo dos bens imóveis municipais junto das entidades competentes para o efeito; prestar apoio jurídico aos serviços e órgãos municipais; Assessorar tecnicamente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, no âmbito do seu funcionamento e quando estas venham a ser chamadas para intervir e ou participar em processos legislativos ou regulamentares; Colaborar e assessorar juridicamente na elaboração de normativos reguladores da atividade municipal e outros; Garantir a instrução de procedimentos de natureza contraordenacional	Licenciatura na área de Solicitadoria	3		0	1			2	6
TÉCNICO SUPERIOR	Som e Imagem	Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, desenvolvendo funções de estudo, conceção e adaptação de processos técnico-científicos, de âmbito especializado, nomeadamente nas áreas técnicas de luz cénica, som e maquinaria de cena; Conservação e restauro dos respetivos equipamentos, bem como a sua articulação com a caixa negra do teatro; Limpeza de material técnico e respetiva acomodação nos sítios próprios; Trabalho com as varas contra-pesadas e elétricas; Apoio à direção de cena; Organização e tratamento de imagens fotográficas, vídeos e filmes; Alinhamentos e projeção de filmes.	Licenciatura na área de Som e Imagem	4						1	5
TÉCNICO SUPERIOR	Técnica	Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais.	Licenciatura em área adequada	3							3
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia da Fala	Desempenho de funções inerentes à área funcional de Terapeuta da Fala, nomeadamente: Avaliação de crianças ciclo sinalizadas por dificuldades de comunicação, linguagem, leitura e escrita; Reavaliação das crianças avaliadas e/ou em acompanhamento; Elaboração de relatórios de avaliação e informações clínicas; Intervenção nas áreas diagnosticadas (fala, linguagem, leitura e escrita, comunicação, motricidade orofacial, voz e disfluência); Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Orientações a professores e pais para definição de estratégias facilitadoras do sucesso educativo; Promoção de ações de prevenção através da formação específica aos profissionais que intervêm junto das crianças sinalizadas, nomeadamente, educadores de infância e professores titulares, atividades de divulgação de informação à população em geral, através de folhetos e ações de sensibilização. Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências das crianças; Planear a intervenção no contexto global e escolar, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas.	Licenciatura na área da Terapia da Fala	1						2	3

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias	Procedimento concursal em curso	A Prover						
TÉCNICO SUPERIOR	Terapia Ocupacional	Avalia, trata e habilita indivíduos com disfunção física, mental, de desenvolvimento, social ou outras, utilizando técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido e enquadradas na relação terapeuta/utente; atua ao nível da prevenção da incapacidade, através de estratégias adequadas com vista a proporcionar ao indivíduo o máximo de desempenho e autonomia nas suas funções pessoais e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas,em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida. Habilitado para os domínios preventivo, educativo e terapêutico e para a avaliação e intervenção ao longo da vida (desde o recém nascido ao idoso). As funções profissionais dividem-se em: a)- Avaliação e Diagnóstico; b) - Conceção e aplicação de Programas de Intervenção no campo da Psicomotricidade e c)- Apoio à família, ao meio escolar e à comunidade; d) intervir com pessoas com condição de deficiência, perturbação do desenvolvmnto aprendizagem e Problemas de Saúde Mental.	Licenciatura na área da Terapia Ocupacional	1					2	3	
TÉCNICO SUPERIOR	Turismo	Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido; Acompanhamento de grupos de visitantes portugueses e estrangeiros à cidade e ao concelho no âmbito de visitas guiadas; Atendimento de público em atividades relacionadas com turismo.	Licenicatura na área de Turismo	5					1	6	
SUBTOTAL				381	0	20	7	0	11	344	763
ASSISTENTE TÉCNICO/ COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12.º ano de escolaridade	17			3			3	23
SUBTOTAL				17	0	0	3	0	0	3	23
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Ação Educativa	Incumbe-lhe, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe desempenhar as seguintes funções: participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.	12.º ano de escolaridade	23			1			1	25
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade	174		6	18			24	222
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Aferição de Pesos e Medidas	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, designadamente: elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; regula e afina instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos, monta os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado, efetua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou às tubagens adequadas, aciona-os, segundo um regime especificado e compara os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; aciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; envia para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executa tarefas de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada							2	2
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Agrária	Promove e executa projetos de ajardinamento e de construção de espaços verdes; fiscaliza os trabalhos desde o cultivo de plantas, preparação de terras, tratamento, tratamento fitossanitário e outras operações culturais até à modelação de terrenos; instalação de redes de drenagem e rega e de equipamento desportivo e recreativo; executa trabalhos de correção, classificação e uso de solos e outros, no âmbito da sua qualificação profissional; elabora pareceres na área dos espaços verdes; procede ao planeamento e implementação de infraestruturas a nível de instalação, revitalização e manutenção daqueles espaços.	12.º ano de escolaridade	1							1
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico	Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em diretivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	28			9		2	8	47

c)

c)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico de Electrónica	Executa trabalhos de montagem, conservação, remodelação e reparação de equipamentos eletrónicos e, por vezes, também de equipamentos elétricos e eletromecânicos; interpreta desenhos, esquemas e outras especificações técnicas; prepara o posto de trabalho, mantendo em bom estado de conservação as ferramentas e aparelhagem de medida de ensaio.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em eletrónica ou curso equiparado	3						3	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Construção Civil	Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha as obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração direta; efetua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; elabora cadernos de encargos.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em construção civil ou curso equiparado	5		1			1	7	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Fotografia	Executa trabalhos de fotografia e ou microfilmagem, lavagem e revelação; assegura a ligação do serviço com laboratórios fotográficos e outros serviços municipais; procede à catalogação e arquivo de fotografias.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	0		1			1	2	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Higiene Sanitária	Colabora na execução de tarefas de inspeção hígio-sanitária.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1			3			4	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio Técnico em Secretariado	Assegura funções de natureza executiva de nível técnico-administrativo, na aplicação de conhecimentos na área de secretariado, no atendimento e prestação de informações sobre procedimentos regulamentares/legais.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada; 12.º Ano de Escolaridade	0			1		2	10	13
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arqueologia	Executa e fiscaliza, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação, designadamente: a prospeção, a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; opera com máquinas e equipamento necessário à realização à realização de tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamento fotográfico, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; participa em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional em área adequada	1					1	2	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Arquivo	Realiza tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de arquivo	2						2	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Biblioteca e Documentação	Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação, de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos, utilizando sistemas naturais ou automatizados.	12.º ano de escolaridade e curso técnico profissional na área de biblioteca e documentação	9						9	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Desenho	Executa desenhos e procede à interpretação de plantas, mapas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados de acordo com a respetiva especialidade.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em desenho ou curso equiparado	1					1	2	

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tesouraria	Participa na coordenação das tarefas inerentes a uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	12.º ano de escolaridade	1						1	
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Topografia	Efetua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquómetros, teodolitos, níveis, estádias, telurómetros, etc; procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a minerologia ou a aerodromografia.	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	3						2	5
ASSISTENTE TÉCNICO/ ASSISTENTE TÉCNICO	Tradução, Correspondência e Interpretação	Desenvolve tarefas de secretariado, redação, tradução, retroversão de textos escritos e falados; assegura a realização de contactos orais e escritos do serviço com entidades estrangeiras; acolhe, acompanha e secretaria, mediante programa estabelecido, delegações estrangeiras que participem em missões técnicas ou específicas (visitas, estágios, conferências).	Curso tecnológico; curso das escolas profissionais; curso das escolas especializadas de ensino artístico; curso que confira certificado de qualificação profissional de Nível III, em área adequada	1							1
SUBTOTAL				253	0	8	32	0	4	52	349
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Armazém	Coordena as atividades; controla a receção e entrega de materiais; verifica guias de remessa, bem como a sua concordância com as requisições dos fornecedores; emite informação para reposição de stocks; zela pelo acondicionamento e conservação de stocks de acordo com a sua natureza e características; promove e orienta a conferência de listagens de movimento de entradas, saídas e saldos; promove e coordena o inventário físico.	Escolaridade obrigatória	1							1
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	3		0	1			2	6
SUBTOTAL				4	0	0	1	0		2	7
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Higiene e Limpeza	Coordena e orienta a atividade dos trabalhadores dos serviços de higiene e limpeza da área a seu cargo, procedendo à distribuição das respetivas tarefas; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, verificando as condições de higiene e limpeza das instalações, de acordo com as instruções dadas; assume a responsabilidade pelo cumprimento das regras de limpeza, bem como pelos bens e equipamentos que estão adstritos à área a seu cargo, providenciando a aquisição e distribuição de material necessário, comunicando e ou assegurando a solução de anomalias detetadas.	Escolaridade obrigatória	0			3			2	5
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Parques de Máquinas, Viaturas, Automóveis ou Transportes	Coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; supervisiona e orienta a atividade dos trabalhadores afetos à área dos transportes; assegura a conservação e manutenção dos vários veículos e máquinas que integram o parque; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno e pelos bens e equipamentos adstritos à sua área.	Escolaridade obrigatória	1			1				2
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Parques Desportivos e Recreativos	Orienta e coordena a atividade dos trabalhadores, no parque desportivo ou recreativo a seu cargo, de acordo com as orientações superiormente recebidas; assume a responsabilidade pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamento existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	6						1	7
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	10			2			3	15
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Coordena, orienta e controla a atividade dos trabalhadores a seu cargo; procede à afetação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas atividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo do material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico.	Escolaridade obrigatória	0			1			1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva	Exerce funções de direção, organização, coordenação e controlo dos trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente operacional que exercem as atribuições, competências e atividades relacionadas com a área de serviços de natureza executiva de elevada complexidade e de complexidade variável.	Escolaridade obrigatória	1			5			2	8
SUBTOTAL				18	0	0	12	0	0	9	39

d)

d)

c); d)

d)

d)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Armazém	Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento.	Escolaridade obrigatória	1					1	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Cobrança de Consumos	Lê em contadores nas casas dos consumidores os números relativos aos gastos de água, eletricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores.	Escolaridade obrigatória	1					1	2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Comércio de Bilhetes	Procede ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a perceção do preço, de bilhetes de acesso a espetáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.	Escolaridade obrigatória	3					0	3	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Ligeiros	Conduz viaturas ligeiras para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas.	Escolaridade obrigatória	3					2	5	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas.	Escolaridade obrigatória	8					3	11	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Pesados	Conduz veículos de elevada tonelagem que funcionam como motores a gasolina ou a diesel; coloca o veículo em funcionamento acionando a ignição; dirige-o manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; aciona os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no sector de transportes; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras.	Escolaridade obrigatória	8					1	2	11
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Transportes Coletivos	Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia; regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros, assegurando-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento de veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações, para esse efeito apresenta uma participação da ocorrência, acompanhando posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória	1					1	1	3
ASSISTENTE OPERACIONAL	Condução de Tratores	Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais de obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários; verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas, possuindo para tal um livro de requisições, cujo original preenche e entrega nos postos de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, neste caso, bem como em situações de eventuais acidentes, participa superiormente as anomalias verificadas; procede à arrumação da viatura no final do serviço; preenche e entrega diariamente o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade obrigatória							2	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de leituras e cobranças	Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos; informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores; informa os serviços de factos anómalos; faz relatórios da atividade da sua área.	Escolaridade obrigatória	1							1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Fiscal de serviços de água e saneamento	Obtém todas as informações para o serviço através da observação no local; fiscaliza e inspeciona o estado das redes de água e saneamento; regista todos os dados ocorridos e verifica da substituição do material danificado; procede à marcação e fiscalização dos trabalhos de execução pelas brigadas municipais e empreitadas nos respetivos ramais.	Escolaridade obrigatória	1							1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Desenvolve funções que se enquadram em apoio à execução de serviços técnicos e especializados, tratando da comunicação, recolha e tratamento de informação especializada, providenciando a sua correção e seguimento adequado; examina e confere os elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias, providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente.	Escolaridade obrigatória	30						5	35

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampilha correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de aseo, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	12						2	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Ação Educativa	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Escolaridade obrigatória	480		7				40	527
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Biblioteca, Arquivo e Documentação	Vigia a sala de leitura e faz o primeiro atendimento do público; entrega e recebe as obras pedidas pelos leitores e participa as ocorrências; arruma e conserva as espécies bibliográficas; abre, carimba e sela as espécies; cola ex-libris e cotas; numera senhas e cartões de leitura.	Escolaridade obrigatória	1							1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Educação	Acompanha diretamente as crianças nas atividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; vigia as crianças durante o repouso e na sala de aula; assiste a crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; providencia a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; zela pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colabora com os educadores de infância na programação e realização das atividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; participa nas reuniões do pessoal técnico; exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da ação educativa e de apoio à família; intervém ou comunica eventuais problemas, necessidades ou situações carecidas de resolução quer respeitantes a crianças, quer respeitantes a equipamentos e instalações.	Escolaridade obrigatória	35		1				2	38
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Museografia	Efetua trabalhos auxiliares no tratamento e conservação de obras de arte e montagem de salas de exposição; vigia peças em exposição, faz o primeiro atendimento do público e controla a sua vista; assume a responsabilidade pela limpeza e boa conservação do museu.	Escolaridade obrigatória	1							1
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares de Turismo	Procede à abertura e encerramento dos postos de turismo; presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; entrega documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; estampilha ou entrega correspondência; opera complementarmente com máquinas auxiliares de secretaria e participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço.	Escolaridade obrigatória	3							3
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Gerais	Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade obrigatória	121		1			2	20	144
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Cemitério	Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do setor do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade obrigatória	1						1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Limpeza de Espaços Públicos	Procede à remoção de lixo e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem, das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas.	Escolaridade obrigatória	56		3			2	13	74
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Complexidade Variável	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com graus de complexidade variáveis, enquadradas em instruções gerais bem definidas, exigindo formação específica num ofício e implicando normalmente esforço físico.	Escolaridade obrigatória	84		1			8	18	111
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva de Elevada Complexidade	Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, com elevado grau de complexidade, enquadradas em instruções bem definidas, exigindo formação muito especializada num determinado ofício e implicando predominantemente precisão e rigor.	Escolaridade obrigatória	23					1	8	32

c)

d)

d)

d)

d)

d)

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							TOTAL
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas				Comissão de Serviço			
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias		Procedimento concursal em curso	A Prover	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Natureza Executiva Simples	Exerce funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática suscetíveis de serem aprendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	Escolaridade obrigatória	22						5	27
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Repografia	Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas heliográficas, fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples; efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar; regista o movimento de reprografia; cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Escolaridade obrigatória	2							2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Telefone	Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente; zela pela conservação do material à sua guarda participando as avarias.	Escolaridade obrigatória	1						1	2
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços de Vigilância nas Piscinas	Presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários.	Escolaridade obrigatória e Carta de Nadador Salvador	0		1				2	3
SUBTOTAL				899	0	14	0	0	15	129	1057
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal - Coordenador	Funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)			1					1
SUBTOTAL				0	0	0	1	0	0	0	1
ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	Fiscal	Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território.	12.º ano de escolaridade e/ou curso específico ministrado pelo CEFA (Centro de Estudos e Formação Autárquica)	3						4	7
SUBTOTAL				3	0	0	0	0	0	4	7
ESPECIAL DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		Nos termos do Anexo III, a que se refero o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Habilitação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	5		1				2	8
TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO		Nos termos do Anexo III, a que se refero o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	Habilitação nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro	4		1				3	8
SUBTOTAL				9	0	0	2	0	0	5	16
POLÍCIA MUNICIPAL/ GRADUADO-COORDENADOR		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente							1	1
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO-PRINCIPAL		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente							10	10
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE GRADUADO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente			18				2	20
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 1.ª		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente							9	9
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL DE 2.ª		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	9		1				2	12
POLÍCIA MUNICIPAL/ AGENTE MUNICIPAL ESTAGIÁRIO		Nos termos do mapa III, anexo IV do Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março.	12.º ano de escolaridade ou equivalente	2						2	4
SUBTOTAL				11	0	1	18	0	0	13 e)	43
TOTAL				1595	0	43	76	40 a) b)	30	579	2364

a) Trabalhadores nomeados em regime de comissão de serviço, com o posto de trabalho ocupado na respetiva carreira.
b) 4 (quatro) Dirigentes em regime de comissão de serviço, sem vínculo de contrato de trabalho em funções públicas com o Município de Vila Nova de Famalicão
c) Inclui os postos de trabalho ocupados pelo Pessoal não Docente, conforme tabela infra.
d) Posto de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro.
e) Nos termos do Artigo 7.º do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal o número de efetivos da Polícia Municipal está fixado em 43 elementos.
f) Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Necessidade Temporária ao abrigo do contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro e Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO			
				OCUPADOS		NÃO OCUPADOS	TOTAL
				Contrato de Trabalho ao abrigo do Emprego Apoiado em Mercado Aberto			
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de dactilografia; trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade ou equivalente		1	1	
ASSISTENTE OPERACIONAL	Serviços Auxiliares Administrativos	Assegura o contacto entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre serviços; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senhas para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade obrigatória	8	2	10	
TOTAL				8	3	11	

Pessoal a transferir, nos termos do Auto de Transferência n.º ARSN_046/2023, a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. e o Município de Vila Nova de Famalicão.

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS					NÃO OCUPADOS		TOTAL
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Nomeação	Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso	A Prover	
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
ASSISTENTE OPERACIONAL	Saúde	Os postos de trabalho a ocupar caracterizamse pelo exercício de funções correspondentes à carreira de assistente operacional, tais como funções de natureza executiva e de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variável; execução de funções de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico e a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Exercício de funções correspondentes às respetivas carreiras e categorias, de acordo com o descrito no anexo referido n.º 2 do artigo 88.º da LTFP.	Escolaridade obrigatória	26						11	37
TOTAL				26	0	0	0	0	0	11	37

Pessoal transferido, em regime de MOBILIDADE, do Ministério de Educação e Ciência para o Município de V.N. Famalicão, ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Competências na área de Educação e Formação Municipal, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2015

CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS	ÁREA	ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO							
				OCUPADOS			NÃO OCUPADOS			TOTAL	
				Contrato de Trabalho em Funções Públicas			Nomeação	Comissão de Serviço	Procedimento concursal em curso		A Prover
				Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Certo	Em mobilidade noutra entidade / Licença sem remuneração	Em mobilidade intercarreiras / intercategorias				
TÉCNICO SUPERIOR	Psicologia	Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisões, no quadro do projeto educativo de escola e no âmbito do serviço de psicologia e orientação, competindo-lhe, nomeadamente, contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade pessoal; participa na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervém a nível psicológico, na orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas que visem a melhoria do sistema educativo.	Licenciatura em Psicologia	3							3
SUBTOTAL				3	0	0	0	0	0	0	3
ASSISTENTE TÉCNICO/ CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	2							2
ASSISTENTE TÉCNICO/ COORDENADOR TÉCNICO	Administrativa	Coordena, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental.	12º ano de escolaridade	3			2				5
SUBTOTAL				5	0	0	2	0	0	0	7
ASSISTENTE TÉCNICO	Assistente de Administração Escolar	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentais bem definidas, relativas à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e a comunidade escolar ou outros; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiro; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos de assiduidade, bem como os processos relativos à gestão dos alunos; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas.	12.º ano de escolaridade	54		3					57
ASSISTENTE TÉCNICO	Administrativa	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais superiores, de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentais bem definidas, relativas à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e a comunidade escolar ou outros; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras.	12.º ano de escolaridade				11				11
SUBTOTAL				54	0	3	11	0	0	0	68
ASSISTENTE OPERACIONAL/ ENCARREGADO OPERACIONAL	Serviços Auxiliares	Controla e coordena as tarefas exercidas pelos trabalhadores a seu cargo que desenvolvem serviços auxiliares, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas de serviço.	Escolaridade obrigatória	8			1				9
SUBTOTAL				8	0	0	1	0	0	0	9
ASSISTENTE OPERACIONAL	Auxiliares de Ação Educativa	Exerce funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado, competindo-lhe: participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; receber e transmitir mensagens; zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares.	Escolaridade obrigatória	432		6					438
SUBTOTAL				432	0	6	0	0	0	0	438
TOTAL				502	0	9	14	0	0	0	525
TOTAL GLOBAL				1629	0	43	90	36	30	593	2412